



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 182/2023

Autoria: Gustavo Calvão Caser,
Milton Santos Sires de Oliveira
Nº do Protocolo: 74/2023
Protocolado em: 07/12/2023 14h36

Aimorés/MG, 07 de Dezembro de 2023.

Ofício nº: 182/CMA/2023

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Rômulo Freitas - Chefe do DNIT de Caratinga

Assunto: Solicita providências

Ilustríssimo Senhor Rômulo Freitas,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com o intuito de requerer a modificação da localização de um quebra-molas situado no Distrito de Conceição do Capim, na saída em direção ao Distrito de Expedicionário Alicio, na BR 474/MG.

Deseja-se a relocação do referido quebra-molas, conforme solicitação dos moradores, deslocando-o para uma distância de 500m (quinhentos metros) da localização atual, mais próximo à saída do Distrito de Conceição do Capim, adjacente à curva.

Na expectativa de atender às necessidades e ao anseio da comunidade local, contamos com a sua colaboração para a viabilização desta solicitação.

Sem mais, para o momento, reitero votos de estima e consideração, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Gustavo Calvão Caser
Autor(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 182/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/12/2023 14:35:16

Hash Interno: adzxtfoecrwefamtmyqxgt8adwndmpl14vmeitjw



Chave de Verificação

LKUZM-03W1J-CYK3G-KBDUG-FZQOP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 07/12/2023 14:35
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 07/12/2023 14:35

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **LKUZM-03W1J-CYK3G-KBDUG-FZQOP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

